REQUERIMENTO Nº 1/2022

Assunto: Descumprimento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias (EC 120/22).

A Sua Excelência o Senhor
DIRCEU DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE do município de Monte Carlo SC

Vimos respeitosamente por meio desta, relatar o descumprimento da Emenda Constitucional nº 120 de maio de 2022, a qual prevê o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde. Conforme estabelecido pela Emenda, o piso da categoria passou a vigorar a partir de 5 de maio, no valor de dois salários mínimos (R$ 2.424 em 2022). Esse valor deveria ter sido pago na folha de julho, juntamente com os valores retroativos referente ao mês de maio e junho, entretanto não ocorreu.

De acordo com o art. 198 da Constituição Federal de 1988, § 9º, o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

O Fundo Nacional de Saúde, no dia 07 de julho, repassou à 278 municípios de Santa Catarina o vencimento reajustado e o retroativo correspondente as parcelas 05/12 e 06/12, porém Monte Carlo não está incluso entre os municípios que receberam.

Ressalta-se ainda, que em diálogo com os gestores responsáveis pela administração da saúde, os mesmos informaram que este valor não foi repassado ao município, pois os cadastros profissionais haviam sido elaborado de forma equivocada junto ao CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), isto significa falha da própria gestão.

Por fim, requeremos que a situação dos cadastros profissionais seja regularizados o mais breve possível, outrossim, que o Município cumpra o reajuste salarial e as verbas retroativas com o início ao mês de maio.

Sem mais para o momento, aguardamos as providências necessárias ao fiel cumprimento da ordem constitucional ora inovada pela EC 120 de 06 de maio de 2022, e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Agentes Comunitários de Saúde do município de Monte Carlo SC.

Graziele Brito de Oliveira, Ana Julia Ribeiro de Deus, Ester Araldi Thaize de Souza Rupp, Eliliane de Matos, Thaine de O. Rodrigues Diana Brema, Adriana Alves, Andressa da Silva C. Ana Paula F. de Oliveira Thayne de Campos

Monte Carlo, 15 de agosto de 2022.

Ana Cristina D'Avila